



Indicação Nº 1540/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **estudo para criação do regime disciplinar da Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **estudo para criação do regime disciplinar da Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A criação de um regime disciplinar específico para essas corporações é fundamental para garantir a normatização das condutas, deveres e responsabilidades dos servidores que atuam diretamente na segurança e no bem-estar da população. Além disso, um regulamento próprio fortalece a hierarquia, disciplina e eficiência no exercício das funções públicas, prevenindo irregularidades e proporcionando maior transparência na aplicação de penalidades e medidas corretivas.

Atualmente, a ausência de um regime disciplinar específico pode gerar insegurança jurídica, dificultando a aplicação de normas e a fiscalização do comportamento funcional. A implementação desse regime traria benefícios tanto para os servidores, que teriam regras claras de conduta, quanto para a administração pública e a sociedade, que poderiam contar com agentes ainda mais preparados e comprometidos com o serviço público.



Diante da importância dessa medida, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a elaboração e aprovação de um Regime Disciplinar adequado às necessidades da Guarda Municipal, Demutran e Defesa Civil.

Contando com a atenção de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário para a concretização dessa iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de março de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=06J536053S261S5H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 06J5-3605-3S26-1S5H

